

DECRETO DE Nº 048/2018, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido do processo administrativo de nº 048/2018, de interesse desta Municipalidade.

Aprova o remembramento dos lotes de nºs 011 e 012, ambos da quadra de nº 009, com a área total de 786,72 m², situados a Av Marechal Rondon, na 2ª Etapa do loteamento denominado "Residencial Mansões do Bosque", nesta cidade.

PUBLICADO
Certifico, para todos os fins que o presente documento foi publicado no placard da Prefeitura de Jussara no site oficial: www.jussara.go.gov.br no dia 29/01/2018
DATA: 29/01/2018
Romon A Pinto

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o remembramento dos lotes de nºs 011 e 012, ambos da quadra de nº 009, com a área total de 786,72 m², situados a Av Marechal Rondon, na 2ª Etapa do loteamento denominado "Residencial Mansões do Bosque", nesta cidade, em um só terreno, que ficará assim descrito e caracterizado:

Lote de nº 11/12, da quadra de nº 009, situado a Av Marechal Rondon, na 2ª Etapa do loteamento denominado "Residencial Mansões do Bosque", nesta cidade, com a área de 786,72 m², sendo: 24,00 metros de frente para a citada Av Marechal Rondon; 24,00 metros pela linha de fundo, limitando com a Rua MB-01; 32,78 metros na lateral direita, limitando com o lote de nº 013; e, 32,78 metros na lateral esquerda, limitando com o lote de nº 010. Perímetros levantados e encontrados pelo Arquiteto e Urbanista, Felipe da Silva Magalhães – CUA/BR A101693-8, em 17 de janeiro de 2018, acosta ao presente planta e memorial descritivo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARA, ESTADO DE GOIÁS, aos 29 dias do mês de janeiro de 2018.

Wilson da Silva Santos
Wilson da Silva Santos
Prefeito Municipal